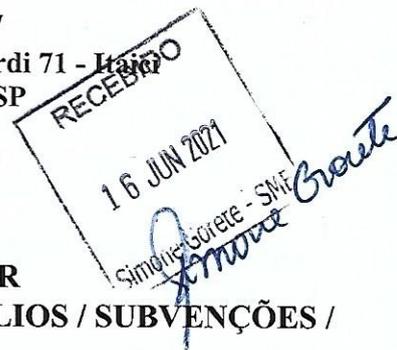


CRECHE MÃE RAINHA**CNPJ: 03.689.324/0001-77****Endereço: Rua Amadeu Ernesto Tachinardi 71 - Itaici****CEP: 13340-561 - Indaiatuba/SP****Telefone: (19) 3816-8494**

**ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES /
CONTRIBUIÇÕES**

Órgão Concessor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Tipo de Concessão (1):	COLABORAÇÃO - Concessão de Recursos Financeiros
Lei Autorizadora / Edital de Chamamento:	CH-P - 20/2019
Termo:	1036/2019
Objeto:	Manutenção de projetos - Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), que possua prédio próprio para o desenvolvimento da atividade conforme espaços e área mínima, sem fins lucrativos, que tenha como finalidade estatutária o atendimento na área de educação, na região Nordeste de Indaiatuba, para receber recursos financeiros por meio do Termo de Colaboração, para atividade de atendimento educacional em unidade escolar, compreendendo os Bairros: Itaici, Jardim Juliana, Jardim Turin e Vila Florença.
Exercício:	05/2021
Entidade Beneficiária:	CRECHE MÃE RAINHA
CNPJ:	03.689.324/0001-77
Endereço e CEP:	Rua Amadeu Ernesto Tachinardi 71 - Itaici - Indaiatuba/SP - CEP: 13340-561
Responsável(is) pela Entidade:	LUIS ANGELO THOMAZETTE
Valor Total Recebido:	118.774,40 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
Origem dos Recursos (2):	Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

Valores Previstos R\$	Doc. de Crédito N.º	Data	Valores Repassados R\$
54.416,67	Empenho 15/2021 Doc. crédito 311444	03/05/2021	54.416,67
Saldo anterior			64.283,87
Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos			73,86
Valor Glosa			0,00
Total			118.774,40
Recursos próprios aplicados pela entidade			0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária CRECHE MÃE RAINHA vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 118.774,40 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

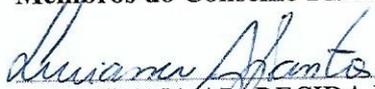
Indaiatuba, 15 de Junho de 2021

Dirigente:



LUIS ANGELO THOMAZETTE
PRESIDENTE

Membros do Conselho Fiscal:



LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
MEMBRO TITULAR



NATIA SANTIAGO BESSA THOMAZETTE
MEMBRO TITULAR



WEDER MASSAO HAMADA
MEMBRO TITULAR

<https://www.indaiatuba.sp.gov.br/imprimir/rp-20/31/3936/>

5/6

15/06/2021

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

Impresso em 15/06/2021 - 08:49h, por VANESSA RODRIGUES SALVINO DA SILVA.